



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Faculdade de Medicina
Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 26/2021

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em **Epidemiologia** tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº 133

b) No item I, "DAS INSCRIÇÕES", onde se lê: As inscrições ao Exame de Seleção para o curso de doutorado do PPGE da UFPel estarão abertas no período de 31 de agosto de 2021 a 10 de setembro de 2021 através do correio eletrônico secretaria.ppge@gmail.com. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a a confirmação dos documentos enviados pelo e-mail; leia-se: As inscrições ao Exame de Seleção para o curso de doutorado do PPGE da UFPel estarão abertas no período de 31 de agosto de 2021 a 17 de setembro de 2021 através do correio eletrônico secretaria.ppge@gmail.com. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a a confirmação dos documentos enviados pelo e-mail.

c) Os demais itens permanecem inalterados.

Profa. Helen Gonçalves
COORDENADORA DO CURSO

De acordo:

Prof. Flávio Fernando Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Profa. Isabela Fernandes Andrade
REITOR DA UFPEL



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 10/09/2021, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 10/09/2021, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1425325** e o código CRC **37FA2798**.